



## NOTAS SOBRE PSICOLOGIA, PRÁTICA PROFISSIONAL, CISNORMATIVIDADE E POPULAÇÃO TRANS

Alexandre Gregório Silva Sampaio

### Resumo

Este ensaio possui como prerrogativa refletir sobre a atuação de profissionais da psicologia frente a demandas clínicas da comunidade trans. Nesta perspectiva, discuto a partir da minha posição de homem trans com formação na área sob a qual se desenrolam as reflexões, sobre a importância de localizar a cisnormatividade como um marcador estruturante e importante na investigação do sofrimento e adoecimento psíquico. Da mesma forma, considero necessário situá-la também em nossas práxis como profissionais, sobretudo das/dos profissionais cisgêneros, uma vez que, por ser estruturante das relações, atravessar os discursos e práticas, sua naturalização indica possíveis interferências nas intervenções clínicas, no respeito e acolhimento de modo a desfavorecer uma prática que auxilie no combate ao sofrimento e adoecimento psíquico deste grupo. Entendo que, somado às discussões importantíssimas acerca da importância de um exercício profissional afinado ao movimento de despatologização das identidades e experiências trans, é necessário posicionar o olhar para o compromisso com uma postura anticissexista e anticisnormativa que, porventura, possa ainda vir a interferir no nosso manejo como profissionais da psicologia, seja partindo de uma posição cis ou trans.

**Palavras-chave:** Psicologia; cisnormatividade; cisgeneridade; população trans.

O Conselho Federal de Psicologia, por meio da Resolução nº 1, de 29 de Janeiro de 2018, estabeleceu algumas normas de atuação para profissionais da psicologia frente às demandas de pessoas trans e travestis. Partindo de alguns princípios fundamentais previstos na Constituição Federal de 1988, bem como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, a Declaração de Durban e os Princípios discutidos na Convenção de Yogyakarta, de novembro de 2006, a Política Nacional de

Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, publicada em 2013 pelo Ministério da Saúde, dentre outros, e considerando também a necessidade de despatologização das expressões e identidades de gênero, entendendo-as como possibilidades outras de existência, e a cisnormatividade como uma estrutura de regramento social que parte de divisões binárias – masculinas e femininas – estabelecendo e naturalizando papéis sociais, excluindo, patologizando e violentando vivências dissidentes às normativas, convocamos profissionais da psicologia a se comprometer com uma atuação cuja reflexão esteja voltada para o combate às práticas transfóbicas, discriminatórias ou de preconceitos voltadas para nossa comunidade. Além disso, dentre outras prerrogativas, orienta-se para que profissionais da psicologia não sejam coniventes e omissos frente a atos discriminatórios ou utilizem instrumentos e técnicas que criem ou reforcem preconceitos, estereótipos e estigmas.

No que tange à atuação desses profissionais no SUS frente ao processo “transexualizador”, de acordo com nota técnica sobre isso e demais formas de assistência às pessoas trans, o Conselho Federal de Psicologia endossa o compromisso em garantir à população trans o respeito à dignidade e acesso aos serviços do SUS, não constituindo tais identidades uma psicopatologia, independente de performar ou não as concepções normativas para os gêneros. Indica ainda, através da portaria MS nº 1.707/2008, que o processo terapêutico não deve se restringir à tomada de decisão sobre procedimentos cirúrgicos e/ou outros processos de modificação corporal. Estabelece ainda que o trabalho deve ser pautado na integralidade e humanização sem se restringir ou centralizar-se no procedimento cirúrgico de transgenitalização e que o profissional necessita manter-se em atualização constante frente aos estudos culturais e pesquisas, de modo a ter um respaldo teórico para o entendimento desse contexto social e superação de concepções heteronormativas.

De acordo com Conselho Regional de Psicologia da cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul (2016), a transexualidade passou a constar no Código Internacional de Doenças (CID) a partir do conceito “transexualismo”, que denota uma doença. Em 1994, o Comitê do DSM – IV substituiu o termo por “transtorno de identidade de gênero”, e em versão mais atualizada da Associação Americana de Psiquiatria a nomenclatura utilizada é “disforia de gênero”, após grande pressão dos movimentos sociais e do ativismo da campanha Stop Trans Pathologization.

No que se refere às resoluções do Conselho Federal de Medicina, é possível indicar modificações nas terminologias ao longo dos anos e mudança em alguns procedimentos. De acordo com Beatriz Bagagli (2020), a Resolução nº 2.265, de 20 de setembro de 2019, que revoga a Resolução anterior do CFM nº 1.955/2010, apresenta diferenças significativas acerca dos discursos sobre as identidades de gênero e os processos envolvendo o acompanhamento multidisciplinar, sobretudo quando se pensa a primeira resolução do CFM – Nº 1.482 de 1997 – acerca do “processo transexualizador” do SUS, que caracterizava a população trans como portadora de “desvio psicológico permanente de identidade sexual, com rejeição do fenótipo e tendência à automutilação e/ou autoextermínio”, reflexo das constantes lutas pela despatologização das identidades. Entretanto, apesar das orientações acerca da importância de uma prática afinada, a constante desconstrução de concepções e posturas que flertam com a cisnormatividade, bem como da necessidade de reflexão sobre estudos e pesquisas culturais sobre as temáticas de gênero para compreensão de outras vivências e contextos de vida, percebo poucas produções do campo psi voltadas para este tema, sobretudo pensando a cisnormatividade no próprio exercício da profissão. Desta forma, a proposta deste trabalho é refletir um pouco sobre este aspecto que é fundamental para compreender essas posições e possíveis repercussões na prática psicológica.

### **Cisgeneridade e Cisnormatividade**

De acordo com Jaqueline Gomes de Jesus (2015), o termo cisgênero surgiu por volta dos anos 2000 para se referir a pessoas não-trans. A partir disso, foi possível pensar que essas pessoas também possuíam uma identidade de gênero e privilégios em função disso. A ideia de negatividade ao trans – “não-trans” – desvelava o teor patologizante e soava como um contraponto àqueles que não são “normais”. Nesse sentido, o conceito se fez necessário para o processo de humanização da comunidade trans.

Sobre o termo cisgênero, Leila Dumaresq (2014) afirma que é útil também para descentralizar e romper com a hierarquização que a falta do mesmo suscita, estabelecendo essas identidades como alternativas, substituindo sua posição normativa que direcionava as identidades trans para os desvios. Além disso, essa terminologia –



homens – cis/ mulheres – cis/ encerram termos como homens de verdade, mulheres de verdade, dentre outros de cunho genitalista ou patologizador. Em suas palavras,

Reconhecer a cisgeneridade significa, sim, o reconhecimento das assimetrias, dos lugares de fala desiguais, das diferenças. E significa também ouvir as pessoas trans. Saber que estamos passando por dificuldades que as pessoas cisgênera não passam. Que sofremos de exclusão, ignorância, ódio e violência. (DUMARESQ, 2014, s.p)

Reconhecer a existência desta categoria e pensá-la como uma categoria de análise é, portanto, legitimar a diversidade de existências e possibilitar o pensamento crítico sobre o lócus cisgênero e suas implicações na relação consigo, com a sociedade e também com a comunidade trans. Marinho (2019), por sua vez, reflete de forma bastante emblemática sobre a cisgeneridade, esses outros múltiplos que não somos nós, em suas palavras “outros cisgêneros” (s.p). Ela pontua como a cisnorma é estruturante das relações sociais atravessando nossa constituição de sujeitas/os/es – cis/trans. Nessa perspectiva, nosso entendimento de mundo, embebida da ótica cisgênero que nos é apresentada desde o nascimento, implica de diversas formas em nosso ser com o mundo e ser com o outro. De modo geral, partindo de uma posição que é cisheterocentrada, entender as singularidades das experiências trans pode constituir-se um desafio em casos onde o convite para nos despirmos das roupagens – cis – que nos foram oferecidas desde nosso nascimento não tenha tido o devido aceite.

Ainda é presente em MARINHO (2019); JESUS (2015) e DUMARESQ (2014) a seguinte constatação sobre o termo cisgênero: ele não surgiu concomitante ao termo “transexualidade”. Isso desvela como as experiências trans sempre foram alocadas no lugar de Outro<sup>2</sup> – aquele Outro patológico, anormal. A cisgeneridade não foi pensada pelas pessoas cisgênero como uma categoria de análise. Apenas as identidades trans.

O que isso revela é que na verdade dar visibilidade à causa das pessoas trans/travesti sem chamar atenção para a cisgeneridade é uma continuidade da patologização dos nossos corpos. Isso porque existe uma lógica por trás dessa não-reflexão aparentemente ingênua sobre a cisgeneridade: é que pessoas cisgêneras não se pensam como tal porque elas são ensinadas que são

---

<sup>2</sup>Sobre isso, recomendo o livro “O que é lugar de fala” da Djamila Ribeiro (2017). Embora ela apresente esta perspectiva pensada a partir das relações de racismo, penso que esse lugar de Outro pode estar imbricado na experiência das pessoas trans em relação à cisnormatividade e cisgeneridade, sobretudo interseccionando com raça e outros marcadores sociais.



normais enquanto nós somos as pessoas trans (e nada mais que isso)  
(MARINHO, 2019, s.p).

Ainda de acordo com Dumaresq (2014), a partir do resgate da história da transgeneridade no século XX, é possível perceber dois aspectos que caracterizaram este período: 1) A comunidade trans se estabeleceu como um grupo social e político através da luta por direitos; 2) Foi um período marcado pela circulação dos discursos médicos e apropriação de nossos corpos a partir da patologização e procedimentos voltados para nosso grupo, algo que repercute na necessidade, ainda presente, de laudos e procedimentos médicos para validação das nossas identidades, inclusive por parte dos profissionais da psicologia.

Desta forma, é perceptível a necessidade de um olhar comprometido com essas discussões e reflexões, uma vez que não pensar sobre a cisgeneridade é nos colocar e/ou manter-nos na posição desses Outros patológicos. O tensionamento provocado pelos movimentos de pessoas trans e transfeministas<sup>3</sup> é “um convite para olhar para esses corpos sob uma nova ótica” (Marinho, 2019, s.p). Uma ótica de visibilização das relações interpessoais com pessoas cisgênero, as engrenagens cisnormativas e cissexistas, e em que medida ocorrem atravessamentos em nossos processos de subjetivação e interação com os outros.

### **Práticas Psi e cisnormatividade**

Pensarmos no processo com o outro que busca por atendimento é uma condição primordial para entender nossa dinâmica interventiva e nossa posição como profissionais, que são regidas/os/es por princípios éticos e diretrizes baseadas nos direitos humanos, no acolhimento e respeito às diversidades e singularidades humanas. O Conselho Federal de Psicologia nos orienta para uma prática comprometida com a despatologização das identidades trans e atualização em termos de estudos sobre pesquisas e produções culturais acerca da temática, para que possamos entender melhor o contexto e dinâmica de vida da comunidade trans e nos atualizarmos em relação a isso.

---

<sup>3</sup>Para uma reflexão mais aprofundada sobre a interlocução entre psicologia, cisheteronormatividade e transfeminismo, indico o artigo “Para pensar a cisheteronormatividade na psicologia: lições tomadas do transfeminismo. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicos/article/view/17181>. Acesso em: 17/01/21.



Entretanto, percebo a importância de que nós, profissionais da psicologia, nos pensemos a partir de nossas posições de sujeitas/os/es no mundo, uma vez que elas podem interferir em nossa práxis, na forma de acolhimento, empatia e intervenção clínica. Acredito que o processo de despatologização perpassa a auto implicação no processo, bem como a abertura para uma escuta afinada aos estudos sobre gêneros de modo a obter uma melhor compreensão sobre o universo experiencial e a humanização do cuidado e contato com o outro. Cabe a nós nos questionarmos: em que medida nossos corpos – cis/trans – impactam na experiência clínica das pessoas trans e/ou travestis que procuram por atendimento? Sendo eu cis ou trans, como isso repercute no setting clínico a partir das intervenções, do pensar essa outra pessoa que eu atendo? Como é para ela ser atendida por mim? Como é para mim – nos casos de identidades cis – atender uma pessoa cuja realidade de vida é dissidente à minha e à grande estrutura social que nos atravessa e afeta de diversos modos e lugares? Como eu posso entender essa realidade sem me sobrepor a ela? Como posso construir uma intervenção terapêutica anticisnormativa e anticissexista?

Como homem trans e refletindo a partir desse lugar, percebo uma movimentação da minha comunidade em busca de profissionais que de fato compreendam a nossa realidade de forma empática e até mesmo representativa. Isso diz sobre a existência de uma demanda e a necessidade de um olhar verdadeiramente implicado no entendimento dos processos e vivências de pessoas cuja cidadania e direitos humanos básicos ainda têm estado em voga. Diz também sobre a urgência em se pensar sobre os processos de despatologização de forma mais ampla, abarcando o fazer clínico das profissões cuja maioria ainda é formada por pessoas cisgênero que costumeiramente não foram orientadas/educadas a pensar a partir de suas identidades.

Há, também, a realidade das pessoas trans que trabalham como psicólogas/os/es. Percebo pouca movimentação em se refletir sobre esse lugar. Um espaço – como tantos outros – que não foi pensado para a nossa existência como profissionais. Como será para uma mulher trans/travesti atender pessoas – maioria cisgênero – que são atravessadas por concepções marginalizantes e estereotipadas sobre estas identidades? E para os homens trans e transmasculinos? O que a psicologia enquanto campo profissional tem a ver com isso, para além do direito ao uso do nome social na profissão? São algumas inquietações que me tomam enquanto pessoa trans e profissional da área.



## **Considerações Finais**

Tal como afirma Senkevics (2016), a proposta deste ensaio não é “criar uma dicotomia entre pessoas cis e pessoas trans e sim evidenciar o caráter ilusório da naturalidade da categoria cis” (s.p). Esse processo é importante na medida em que vivemos em uma estrutura cissexista – que desconsidera a existência e necessidades básicas da população trans. O entendimento dos lugares sociais e suas implicações práticas no cotidiano, não implicam em culpabilização, “mas ao reconhecimento de vivências e de lugares de fala distintos necessários para um diálogo aberto sobre como essas experiências se afetam mutuamente e fazem parte de um jogo de construção e manutenção da estrutura social” (MARINHO, 2019, s.p).

A despeito das discussões, pesquisas, ativismos e transativismos, da diversidade de conhecimentos e produções acerca dos estudos sobre os gêneros, em especial daqueles voltados para a comunidade trans, bem como das orientações do Conselho Federal de Psicologia para a construção de uma prática afinada aos processos de despatologização das identidades e vivências trans e travestis, em interface com o reconhecimento dos direitos humanos básicos e da cisnormatividade como estruturante das relações sociais, a necessidade de se aprofundar em entender as engrenagens oriundas da posição de pessoas cis e da matriz cisnormativa e suas implicações no fazer psicológico foi uma constante neste trabalho. Tal como afirma Jesus (2015) “estamos em uma fase de repúdio da verdade cisgênero” (s.p), isso implica que há grande relevância em entender as narrativas e reivindicações desta categoria que já nasceu subalternizada. A partir de minha posição como psicólogo e homem trans, interessei-me em provocar, de forma breve, este outro lugar – o da cisgeneridade e cisnormatividade – no próprio campo psi e suas repercussões em termos de setting terapêutico.

## **Referências**

BAGAGLI, Beatriz Pagliarini. Sobre a Resolução nº 2.265 do Conselho Federal de Medicina. Transfeminismo: feminismo interseccional relacionado às questões trans. 2020. Disponível em: <https://transfeminismo.com/sobre-a-resolucao-no-2-265-do-conselho-federal-de-medicina/> Acesso em: 18/01/21



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 1, de 29 de Janeiro de 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf> Acesso em: 18/01/21

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota técnica sobre processo transexualizador e demais formas de assistência às pessoas trans. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/documentos/nota-tecnica-sobre-processo-transexualizador-e-demais-formas-de-assistencia-as-pessoas-trans/> Acesso em: 18/01/21

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL. Nota técnica do CRPRS acerca da produção de documentos psicológicos em situações de alteração/ adequação de nome no registro civil e procedimentos de modificação corporal de pessoas transexuais e travestis. Porto Alegre, 16 de Setembro de 2016. Disponível em: <https://www.crprs.org.br/conteudo/nt01.pdf> Acesso em: 18/01/21

DUMARESQ, Leila. O cisgênero existe. Transliteração. 2014. Disponível em: <http://transliteracao.com.br/leiladumaresq/2014/12/o-cisgenero-existe/> Acesso em: 18/01/21

JESUS, Jaqueline Gomes de. A verdade cisgênero. Blogueiras Feministas. 2015. Disponível em: <https://blogueirasfeministas.com/2015/01/28/a-verdade-cisgenero/> Acesso em: 18/01/21

MARINHO, Muriel. (In) visibilidade trans/travesti ou sobre a urgência em visibilizar a cisgeneridade. Miss Lalidis: laboratório de linguagens e diversidade sexual. 2019. Disponível em: <https://lalidis.com.br/index.php/2019/11/19/invisibilidade-trans-travesti-ou-sobre-a-urgencia-em-visibilizar-a/> Acesso em: 18/01/21

MATTOS, Amana Rocha; CIDADE, Maria Luiza Rovaris. Para pensar a cisheteronormatividade na psicologia: lições tomadas do transfeminismo. Periódicus. N. 5, v. 1 maio – out. 2016 p. 132-153; Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/17181> Acesso em: 18/01/21

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento; 2017. (Feminismos plurais)





SENKEVICS, Adriano. O que é uma pessoa cis e cissexismo. Portal Geledés. 2016.  
Disponível em: <https://www.geledes.org.br/o-que-sao-pessoas-cis-e-cissexismo/>Acesso  
em: 18/01/21